



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.159, DE 11 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 876/23 e 877/23, de 4 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de realizar formação para servidores da educação do município sobre inclusão e acessibilidade no ensino, em Upanema/RN, no período de 15 de junho de 2023 a 17 de junho de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira - matrícula Siape nº 3258080; e

II - Francisco Varder Braga Junior - matrícula Siape nº 1752132.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA